



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2811

De 21 de Outubro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 47.500,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipi-
pal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), à s se-
guintes dotações orçamentárias:

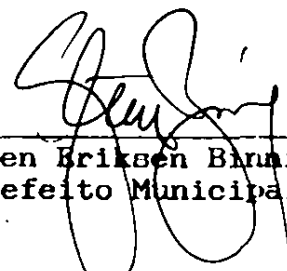
07.05.3132	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 136	-	R\$ 30.000,00
08.01.3120	-	13.75.428.2.38	-	Ficha 155	-	R\$ 15.000,00
08.02.3120	-	15.41.185.2.39	-	Ficha 164	-	R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 47.500,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
paragrafo 1º; item II, da Lei complementar nº 4320/64

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
21 de Outubro de 1994.


Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal